



Universidade Federal de Juiz de Fora
PROPP - Campus Universitário

CONSELHO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 23/2000 – CSPP

Altera Resolução – Programa de Monitoria na Pós-Graduação.

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 28 de junho de 2000,

RESOLVE:

APROVAR a alteração de redação do parágrafo único do Artigo 13 da Resolução 31/99-CSPP: “Parágrafo Único – Será permitida a substituição do monitor desde que justificada e comunicada em tempo hábil”.

Juiz de Fora, 28 de junho de 2000.

Prof. Dr. Murilo Gomes Oliveira
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof^a. Dr^a Maria Luiza Scher Pereira
Secretária - CSPP